

**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, REALIZADA NO DIA QUINZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA FRANCISCA AURÍLIA MARTINS (BIA MARTINS) E SECRETARIADA PELA VEREADORA RAQUEL MENEZES GIRÃO.** Nesta sessão, compareceram às doze horas ao plenário Vereador José Leandro da Silva, os seguintes Vereadores: Cláudio Roberto Chaves da Silva (Cláudio Maroca), Elesbão Pereira Menezes Filho, Francisca Aurília Martins (Bia Martins), Francisca Aurijane Martins da Cunha, Francisco Deoclécio Martins (Kécio Martins), José Cleidiomar de Souza (Neném do Dourado), José Gomes da Silva (Dedé do Gildo), José Weder Basílio Rabelo, Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, Lúcia Gleidevania Rabelo (Gleide Rabelo), Marco Antônio de Araújo Bica Júnior (Marquinho da Ana), Marcos Alberto Viana de Andrade, Naiara Carneiro Castro e Rose Mayre Monteiro Oliveira e Raquel Menezes Girão. Havendo número legal, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da Presente Sessão sob a proteção de Deus e em nome da comunidade. Após a execução do Hino do Município, foi solicitado pelos vereadores da Casa, um **minuto de silêncio** em memória das pessoas que faleceram no município, durante o mês de junho do ano em curso. A Senhora Presidente colocou o conteúdo da ATA da sessão anterior em discussão e não havendo quem se manifestasse contrário ao seu teor, a mesma foi aprovada por unanimidade. A Presidente determinou que a secretária fizesse a Leitura do Expediente: Projeto de Lei Nº 046/2023 Altera a Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo Municipal de Morada Nova e dá outras providências. **Na Ordem do Dia** foram votados os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Comissão de Urbanismo, Infraestrutura, Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Ética, Disciplina, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor, Urbanismo e Meio Ambiente favoráveis a PROPOSTA DE EMENDA Nº005/2023. MATÉRIA A SER MODIFICADA: PROJETO DE LEI Nº 038/2023, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL CUJA EMENTA: "Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2023 e dá outras providências.". Projeto de Lei Nº 038/2023, institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2023 e dá outras providências. PROPOSTA DE EMENDA 006/2023 ao Projeto de Resolução Nº 11/2023. Projeto de Resolução nº 011/2023. Objeto: Dispõe sobre a criação do projeto "VEREADOR POR UM DIA" aos alunos do ensino médio do Município de Morada Nova/CE, e dá outras providencias. Aprovados em Segunda Votação. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a presente Sessão e convocou outra para o dia Vinte e Nove de Junho de Dois Mil e Vinte e Três. Do que eu, Raquel Menezes Girão, Primeira Secretária, determinei que fosse digitada a presente Ata, que depois de aprovada será assinada por mim e pela Senhora Presidente.

Presidente: \_\_\_\_\_

1ª Secretária: \_\_\_\_\_

